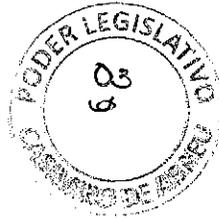




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



**MENSAGEM Nº 23/2022**

EM 21 DE MARÇO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se de Projeto de Lei 023/2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral da Procuradoria Geral e do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 727.100,78 (setecentos e vinte e sete mil e cem reais e setenta e oito centavos).

Assim, por tratar-se de matéria extremamente relevante, esperamos que possa ser o referido projeto votado com a costumeira atenção, **em regime de urgência urgentíssima**, pelos Nobres Membros dessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

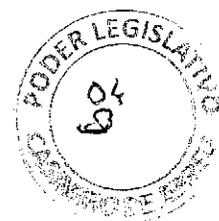
**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1.doc.com.br/verificacao/83D3-1472-D54D-0F86> e informe o código 83D3-1472-D54D-0F86





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



**PROJETO DE LEI 023/2022**

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral da Procuradoria Geral e do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 727.100,78 (setecentos e vinte e sete mil e cem reais e setenta e oito centavos) na Procuradoria Geral e no Fundo Municipal de Saúde, na forma abaixo:

**20 - Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu**  
**02 - Procuradoria Geral**

Função: 28 – Encargos Especiais  
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais  
Programa: 0000 – Operações Especiais  
Ação: 0.001 – Encargos Decorrentes de Processos Judiciais  
Natureza da Despesa – Novo 3.3.90.91.00 - Fonte: 01.1534.0000 - Valor: 699.800,78

**15 - Fundo Municipal de Saúde**

**15 - Fundo Municipal de Saúde**  
Função: 28 – Encargos Especiais  
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais  
Programa: 0000 – Operações Especiais  
Ação: 0.001 – Encargos Decorrentes de Processos Judiciais  
Natureza da Despesa – Novo 3.3.90.91.00 - Fonte: 01.1534.0000 - Valor: 27.300,00

Art. 2º - O Crédito a ser aberto pelo artigo anterior é proveniente de anulação de saldo da Procuradoria Geral e do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.02.28.846.0000.0.001	11	Encargos Decorrentes de Processos Judiciais	01.1534.0000	3.1.90.91.00.00	699.800,78
15.15.28.846.0000.0.001	1	Encargos Decorrentes de Processos Judiciais	01.1534.0000	3.1.90.91.00.00	27.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>727.100,78</b>

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.126/2020 ao PPA em Conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

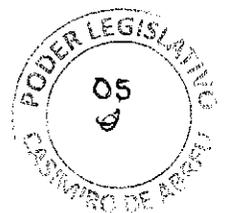
**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.tboc.com.br/verificacao/83D3-1472-D54D-0F86> e informe o código 83D3-1472-D54D-0F86





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
<b>Programa:</b>	0000 – Operações Especiais				
<b>Objetivo:</b>	Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de Governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.				
<b>Público:</b>	Governo				
<b>Função:</b>	28 – Encargos Especiais				
<b>Subfunção:</b>	846 – Outros Encargos Especiais				
<b>Projeto/Atividade:</b>	0.001 – Encargos Decorrentes de Processos Judiciais	Operação Especial	Sentenças Cumpridas / Por Cento		100 / 730.000,00
<b>Natureza da Despesa</b>	Novo 3.3.90.91.00.00			01.1534.0000	

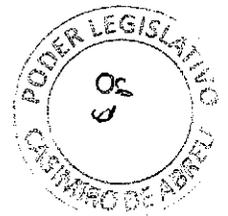
**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/83D3-1472-D54D-0F86> e informe o código 83D3-1472-D54D-0F86





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
<b>Programa:</b>	0000 – Operações Especiais				
<b>Objetivo:</b>	Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de Governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.				
<b>Público:</b>	Governo				
<b>Função:</b>	28 – Encargos Especiais				
<b>Subfunção:</b>	846 – Outros Encargos Especiais				
<b>Projeto/Atividade:</b>	0.001 – Encargos Decorrentes de Processos Judiciais	Operação Especial	Sentenças Cumpridas / Por Cento		1000 / 3.000,00
<b>Natureza da Despesa</b>	Novo 3.3.90.91.00.00			01.1534.0000	

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/83D3-1472-D54D-0F86> e informe o código 83D3-1472-D54D-0F86





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83D3-1472-D54D-0F86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 22/03/2022 07:25:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/83D3-1472-D54D-0F86>